
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 16, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

**DESIGNA COMISSÃO TEMÁTICA PARA
REDAÇÃO DO EDITAL E ELEIÇÃO PARA
MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CURVELO.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, e de acordo com a aprovação na reunião ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2025, registrada em Ata nº 437,

Considerando a importância de assegurar a continuidade e a regularidade das atividades do Conselho, mediante a recomposição de seus membros da sociedade civil, conforme previsto na legislação municipal e nas normas regimentais vigentes;

Considerando que o mandato dos atuais conselheiros, nomeados pela Portaria nº 12.544, de 18 de dezembro de 2023, findar-se-á em 14 de dezembro de 2025, tornando necessária a instauração do processo eleitoral para a nova composição;

Considerando a necessidade de elaboração do edital e da devida organização do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2025–2027,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Temática para Redação do Edital e Eleição dos Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Curvelo, responsável por elaborar o edital, conduzir o processo de inscrição e seleção dos candidatos e garantir a transparência e a legalidade do processo eleitoral do Conselho.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Temática para Redação do Edital e Eleição dos Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Curvelo, referente ao biênio 2025–2027:

I – Thiago de Jesus Souza;

II – Gilméia Alves dos Santos Chaves;

III – José Geraldo Lima dos Santos;

IV – Eliane Regina Nunes Martins;

V - Luana Patrícia de Oliveira.

Art. 3º A Comissão Temática terá caráter temporário e cessará suas atividades com a homologação dos resultados da eleição dos membros da sociedade civil.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de outubro de 2025.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS

THIAGO DE JESUS SOUZA

Presidente

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:60F0B755

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 21/10/2025. Edição 4133

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>